

122 10 2020
estava falando sobre assunto vencido. Paschoal do
Sarijas solicitou para que fosse enviado ofício ao
senhor Nilo Flury chefe do DNER, solicitando a
instalação de redutores de velocidade até as
proximidades da Coproquímica. Requereu para
que se fizesse ao Promotor Paulo Prado para
benizando-o pela iniciativa em ajudar um ga-
roto que sofria de elefantíase, e também que
ao diretor da Rádio Gaspar e TV Regional pa-
ra benizando-os pela realização da Copa Gaspar
Regional e também a Ricoca e equipe campeã.
Salientou que a Democracia era bem vinda no
município. Mencionou que o senhor Mauri Rodrigues
de Lima merecia o respeito de todos. Disse que
o dinheiro era bem empregado pelo Poder Exe-
cutivo. Em seguida o senhor Presidente convidou as
pessoas que o criticavam a ajuda-lo. Salen-
tou que jogar pedras e denegrir a imagem não
levaria a lugar nenhum, pois as pedras serviriam
para construir o município. Titou como Presidente
da UVEMAT, que levara para o congresso
em Brasília uma carta que sintetizava o an-
seio do Serradori-Mato-Grossense, que era de am-
pliar mais suas prerrogativas e participar da
revisão constitucional. Agradeceu, após o senhor
Presidente a Proteção Divina, e encerrou a pes-
soas; sendo a presente ata lavrada e se acu-
ta for irá assinada pelo Presidente e Primei-
ro secretário.

JM

MM

Cita da trigésima nona sessão Ordinária da
Câmara Municipal de Pinop - Estado de Mato Grosso.



Aos seis dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa, às vinte horas e trinta e três minutos, reuniram-se os senhores eleitores à sala das sessões da Câmara Municipal de Sinop, para realização da trigésima nona sessão do ano em curso. Invocando a proteção Divina de seu Excelentíssimo Presidente aos trabalhos solicitando de imediato a leitura da ata da sessão anterior. Em discussão, nada havendo, em votação foi aprovada.

Em seguida registrou o senhor Presidente a presença de Eleitores e também da Secretaria do Poder Legislativo do município de Santa Bárbara. Após apresentar-se as correspondências recebidas e expedidas. A seguir, abriu-se espaço para breves comunicações, não havendo desejo em manifestar-se por parte dos senhores eleitores, apresentou o senhor Presidente as matérias em pauta. Em seguida foi apresentado o Projeto de Lei trinta e dois, sara noventa e três, autoria da Comissão Especial, sendo após encaminhado a Comissão de Justiça e Redação. A seguir foi lido o Projeto de Resolução quatorze, sara, noventa e três, autoria da mesa. Informou o senhor Presidente sobre requerimento que solicitava dispensa de interstício regimental para aprovação em primeira e única votação, o mesmo era assinado por oito dos senhores eleitores. Em discussão, nada havendo, em primeira e única votação foi aprovado. A seguir foi apresentado o Projeto de Lei vinte e quatro, sara, noventa e três, autoria do Executivo. Em discussão, repassou a Presidência ao eleitor primeiro vice-Presidente e usou da tribuna o eleitor Waldemar Brandão que salientou que o eleitor Aluizio Pereira de Barros lhe informara que estava conversan-



do com os vereadores Dalton Martini e Jorge Abreu e os mesmos mencionaram que era muito dinheiro para a Câmara. Apontando Dalton Martini salientou que alguém estava mentindo. Mencionou que na sessão passada se manifestara favorável a inclusão de emenda Bittar que se tivesse ocorrido acerto entre o senhor Prefeito e vereadores da bancada de situações o mesmo permaneceria com seu raciocínio, disse, raciocínio porque era pouco o valor que seria repassado a Câmara. Apontando Aluizio Pereira de Barros afirmou que estivera conversando com o vereador Dalton Martini e o mesmo dissera que o montante do Orçamento era muito grande e não tinha certeza se o município arrecadaria o estabelecido. Waldemar Brandão desfez o mal entendido. Salientou que não figura acerto com o senhor Prefeito. Absteve-se de presidir a sessão enquanto estivesse em discussões e votações aquele projeto, porque entendia que o percentual destinado à Câmara era pouco e estavam procurando manter o legislativo. Mencionou que fora solicitado pela maioria a retirada da emenda. Em discussões Paschoal da Cerâmica salientou que estivera ausente na sessão passada, mas caso estivesse seria favorável a emenda. Dalton Martini salientou que quando se falava em montante não se tratava de percentual. Mencionou que se existia um requerimento solicitando o arquivamento da emenda, com oito assinaturas restava somente o esforço, e dizer também que houve acerto, porque nenhum o requerimento não teria vindo premeditado. Delestias de Matos salientou que todos os senhores vereadores reconheciam a falha

e salientou que a parcela que caberia a Câmara talvez não fosse suficiente para que a mesma fosse administrada. Disse ainda que o projeto estivera na Casa por dois meses, e somente na primeira votação fora apresentado emenda. Salientou que atendendo a um pedido do senhor Prefeito solicitaram o arquivamento da emenda. Disse que a Câmara não ficaria sem recursos, pois os mesmos seriam buscados junto ao Executivo por todos os vereadores. Aluizio Pereira de Barros salientou que o Orçamento da Câmara só poderia ser notado pela receita corrente. Mencionou que os comentários estavam sendo feitos sobre o Orçamento Geral, onde existia valores que poderiam não ser alcançados. Disse que se existisse recursos e a Câmara necessitasse poderia suplementar. Jorge Abreu também mencionou que o Legislativo trabalhava sobre a receita corrente, e que oito por cento daquela receita era suficiente para administrar a Casa. Salientou que votaria contrário a emenda caso a mesma fosse discutida. Salientou ainda que esperava que o Vereador Dalton Martini não dissesse mais que acontecera acerto entre o Legislativo e o Executivo. Waldemar Brandas salientou que fora manifestado desejo de todos os senhores Vereadores em reunir com a Presidência, no sentido de viabilizar recursos, mesmo que não estivessem incluídos no Orçamento. Mencionou que era necessário harmonia entre os vereadores. Agradeceu o Vereador Dalton Martini pelo apoio. Pediu para que a emenda fosse retirada. Em segunda e última votação foi aprovado. Resumiu após o seu



lugar a mesa o Senhor Presidente e solicitou a leitura do Projeto de Lei vinte e seis, Barra, noventa e três autoria do Executivo. Em discussão desbastas de votos fez um rápido comentário sobre a reunião com representante da Colonizadora, salientando que o município de Baixa renda seria beneficiado. Paschoal da Cerâmica salientou que com aquele lotamento estariam concretizando reivindicações dos senhores elevedores desde a legislatura passada. Em terceira e última votação foi aprovado. Em seguida foi lido o Projeto de Lei vinte e sete, Barra, noventa e três, autoria do Executivo e a emenda aditiva quarenta, Barra, noventa e três autoria vereador Paschoal Cerâmica. Em votação a emenda foi aprovada. Após o Senhor Presidente informar que existia um requerimento, assinado por oito vereadores, que solicitava dispensa de intenstício. Em discussão o projeto, nada havendo em segunda e última votação foi aprovado. A seguir apresentou-se o 'Eto Total' ao Projeto de Lei dezenove, Barra, noventa e dois, autoria do Executivo, o parecer quarenta e um Barra, noventa e três, da Comissão de justica e Redações, sendo que o mesmo era assinado pelos Vereadores Aluizio Pereira de Barros e Teresinha Tomelin, e o Parecer em separado do vereador Jorge Abreu. Em discussão os pareceres, a pedido do vereador Jorge Abreu seu pronunciamento foi transscrito na íntegra e consta na presente Ata: Jorge Abreu "muito pelo contrário Senhor Presidente, esse não tem como lutar contra a força, contra a maioria, mas é uma estratégia e queremos



que coloque na íntegra na ata, porque quando se fala em Leis, desrespeito a Leis, o Judiciário teria que respeitar a Lei e aí fica um documento nos anais da Casa para o Vereador Dalton anexá-lo ao seu processo, que ele entra com recurso na segunda instância e talvez esse documento das minhas palavras, que vou falar agora sejam de suma importância para a defesa do Vereador Dalton. Nós, nesse dia, nesse mandato estamos passando por momentos constrangedores, Primeiro que nós dificilmente conseguimos trabalhar sem estarmos sendo molestados pelo Ministério Público, se não fosse um documento deste Poder Legislativo do mandato passado, aprovado, sancionado tacitamente por decurso de prazo, ele fica sós judge, e o Judiciário diz que está certo o voto do Executivo Municipal, mas eu discordo porque nós temos uma Lei e ao li-la nós sabemos interpretá-la, nós precisa ser advogado para saber interpretar uma Lei, eu não estou aqui no campo da jurisprudência do Tribunal, mas estou aqui no campo democrático, onde nós vamos ler a Lei igualmente a todos pares porque se nós entramos em recesso em quinze de dezembro e voltamos em quinze de fevereiro, a administração desta Casa não fecha as portas deste Poder Legislativo portanto ele está funcionando e ao mesmo tempo dia trinta e um de dezembro saiu um Prefeito, dia primeiro assumiu outro, continua se trabalhando na Administração Pública do município, portanto a Lei é fria; ela é crua, ela diz entre linhas e eu vou lê-las aos Senhores Motivos de ser contrário ao voto. Artigo Trinta e



sete: O Projeto de Lei aprovado pela Câmara será no prazo de dez dias úteis enviado pelo senhor Presidente ao Prefeito Municipal que concordando o sancionará no prazo de quinze dias úteis. Sóntem e cinco dias entas. Parágrafo Primeiro: decorrido o prazo de quinze dias úteis, nas manifestações do Prefeito Municipal importará em sancas. Parágrafo segundo: Se o Prefeito Municipal considerar o projeto, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, veta-lo-a total ou parcialmente, no prazo de quinze dias úteis, contados da data do recebimento, e comunicará dentro de quarenta e oito horas, ao Presidente da Câmara, os motivos do voto. Parágrafo terceiro: O voto parcial somente abrangará texto integral de artigo, de parágrafo, de inciso ou de alínea. Parágrafo quarto: O voto será apreciado no prazo de quinze dias, contados do seu recebimento, com parcer ou sem ele, em uma única discussão e votação. Parágrafo quinto: O voto somente será rejeitado pela maioria absoluta dos elevedores, mediante votação simbólica. Parágrafo sexto: Caso fato sem deliberações o prazo previsto no parágrafo quarto, desti artigo, o voto será colocado na ordem do dia da sessão imediata, pôrvento das as demais proposições até sua votação final, exceto medida provisória. Parágrafo sétimo: se o voto for rejeitado, o projeto será enviado ao Prefeito Municipal, em quarenta e oito horas, para promulgação. Parágrafo oitavo: Se o Prefeito Municipal não promulgar a lei nos prazos previstos, e ainda no caso da sanca tácita, que é o caso desse projeto, sancas tácita, o Presidente.



da Câmara a promulgá-la, e se este não fizer no prazo de quarenta e oito horas, cessa ao Vice-Prefeito, aqui teria que ser Vice-Presidente, um erro de gráfia, obrigatoriamente fazê-lo. Portanto senhores Vereadores é claro temos quinze dias para encaminhar, dez dias para encaminhar, quinze dias para encaminhar parecer o Senhor Prefeito, são vinte e cinco dias. Nós encaminhamos este projeto dia quatorze de dezembro, fomos recebê-lo em vinte de março ou vinte e três de março nas me recordo a data, vitado isso é o cumulo do desrespeito a lei. Cá vem o juiz diz que isso aqui está correto, que o veto está correto e eu não concordo, porque eu não estou no campo da jurisprudência, eu estou interpretando uma lei friamente e quero que consigne em ata essas minhas colocações que é um recurso, é um documento para o Vereador ter mais facilidade para o seu recurso Vereador, porque realmente está difícil em Sinop, juiz pega, talvez uma serra por alguém ou por outro e faz isso, fica uma situação difícil aqui, treze Vereadores apresentaram uma lei, não é mais uma lei do Vereador Dalton Martini, é uma lei do Legislativo de Sinop, ela é encaminhada, depois de três meses, três meses e pouco ela volta vitada sem que tenha havido um parecer, sem que tenha havido a manifestação da mesa da Câmara, deveria haver a manifestação, oficial ao executivo municipal para ai sim, ai entao ele votar ou não, não houve a oficialidade da mesa ao executivo, para que tomasse as medidas cabíveis, ao projeto. É claro que eu quero aqui justificar que houve um erro, um erro humano, que foi um



artigo que não foi incluído no projeto que foi encaminhado para o Executivo Municipal, mas esse artigo era de conhecimento do Executivo Municipal e do atual Prefeito e do atual assessor jurídico, portanto não caberia vetar o Projeto e sim devolvê-lo ao Legislativo para correção do projeto, porque dos avisos da base consta e do Projeto aqui da Câmara arquivado consta a emenda, portanto ele tem legitimidade o que houve foi uma falha da administração e posso até receber essa falha, também como da minha responsabilidade porque eu era Presidente na época, mas era um final de mandato e nós estávamos atribulados correndo atrás da posse dos próximos elevedores então talvez tenha havido uma pequena falha, mas essa falha foi humana e isso é corrigível, não cabe entao ao Prefeito numa atitude pessoal, num ato pessoal, num ato de, posso até dizer uma persequição política, ele vetar na íntegra o projeto, era um Projeto da Câmara de Vereadores, era um Projeto do Poder Legislativo de Pinga e devia ser respeitado, portanto eu peço aos nobres pais que raciocinem melhor porque eu tenho certeza que esse projeto se o Vereador Dilton recorrer a segunda instância, ele vai dar trabalho, ele vai dar muito que falar nessa tribuna, espero que haja consciência dos pais e seja favorável a minha rejeição ao veto para que o Legislativo não passe mais uma vez por uma situação difícil que nós estamos passando ultimamente. Nós neste mandato, infelizmente, estamos passando por momentos difíceis, porque somos contados quase todas as



sessões, eu espero que este não seja um dos motivos para nós termos contestados no futuro". Aluizio Pereira de Barros salientou que seu voto era favorável ao veto por existir um parecer da assessoria jurídica. Disse que o prazo só podia ser contado a partir do novo período legislativo, pois em outros órgãos não se contava prazo durante o recurso. Pediu aos senhores vereadores para que votassem pela permanência do voto para que pudessem corrigir uma falha do legislativo. Dalton Martini salientou que houve falha no encaminhamento mas que a emenda era do conhecimento do senhor Prefeito e o mesmo poderia ter devolvido o Projeto para correções. Mencionou que haveriam corrigido falha do Executivo. Odecou-se contrário ao voto. Mencionou que com a aprovação do voto estariam favorecendo a formação de loteramentos clandestinos. Em votação o parecer quarenta e um, Saria, noventa e três foi aprovado, manifestando-se contrários os vereadores Altair Cavagliani, Dalton Martini, Sérgio Palmasola, Jorge Álvarenga e José Carlos Ramalho. Com a aprovação do parecer favorável ao voto o parecer em separado do vereador Jorge Álvarenga foi aniquilado. Em discussão, o voto, nada havendo, em votação foi aprovado, sendo contrários os vereadores Altair Cavagliani, Dalton Martini, Sérgio Palmasola, Jorge Álvarenga e José Carlos Ramalho. Em seguida, apresentou-se a moção de aplauso dez, barra, noventa e três autoria do vereador Altair Cavagliani que a justificou solicitou, após, o senhor Presidente para que a moção fosse enviada em nome do legislativo. Em discussão, nada havendo, em votação foi aprovada. Após, foi feita a leitura



da moçambique de Apelo onze, sara, noventa e três, autoria da vereadora Teresinha Tomelin que a justificou. Em discussão Cluzio Pereira de Barros mencionou que além do envio da moça, deviam entrar em contato com o superintendente do SESI. Sérgio Palmasola solicitou para que fosse enviado ofício ao senhor Ari Wojcik - Presidente da Feduracás das Indústrias de Mato Grosso, no mesmo sentido da moça. Teresinha Tomelin mencionou que poderiam enviar cópia da moça, juntamente com o ofício. Em votação foi aprovada. Foi retirado de pauta o requerimento noventa e dois sara, noventa e três autoria do Vereador Sérgio Palmasola, a indicação cento e setenta e sete, sara, noventa e três, autoria do Vereador Alair Baraglieni, a indicação cento e oitenta e dois, sara, noventa e três autoria do Vereador José Carlos Ramalho, e a indicação cento e oitenta e três sara, noventa e três, autoria do Vereador Sérgio Palmasola. Em seguida apresentou-se a indicação cento e setenta, dito, setenta e seis, sara, noventa e três autoria do Vereador Paschoal da Berânia que a justificou. Em discussão Jorge Abreu mencionou per de salutar importância a indicação. Comentou sobre as pessimas condições em que se encontrava o setor industrial. Em votação foi aprovada. A seguir leu-se as indicações cento e setenta e nove, sara, noventa e três, cento e oitenta, sara, noventa e três, e cento e oitenta e um, sara, noventa e três, autoria do Vereador José Carlos Ramalho que as justificou. Em discussões, nada havendo, em votação foram aprovadas. Em seguida foi feita a apresentação da indicação cento e setenta e oito, sara, no



venta e três, autoria do deputado Paschoal da Cunha que a justificou. Em discussões Paschoal da Cunha mencionou ser importante a indicação. Citação da má qualidade da merenda escolar enviada pelo Estado. Em votação foi aprovada. Até Bonfim foi concedido espaço aos senhores eleitores inscritos para usarem do Grande Expediente inicialmente José Carlos Ramalho informou que a partir do próximo ano o Banco Bamerindus e também o Bradisco teriam posto de atendimento vinte e quatro horas por dia. Comentou sobre as novas linhas aéreas operadas pela Tabajara para várias cidades Brasileiras. Solicitou para que fosse enviado ofício ao Escritório local e ao superintendente da Tabajara, para serem juntados. Sebastião de Matos mencionou que suas indicações, na medida do possível sempre haviam sido atendidas pelo Deputado Jorge Yamai. Pediu aos senhores eleitores que não haviam sido atendidos pelo Deputado para que o comunicassem. Disse que não poderiam se omitir em atender os munícipes, mas não poderiam aceitar críticas de alguns cidadãos sem que tivessem um conhecimento mais profundo. Comentou sobre o trabalho realizado na sexta-feira próxima passada pela Polícia Civil, que no seu entender era ilegal. Mencionou que entrou em contato com o delegado doutor Cinaldo Borges e fora mal tratado pelo mesmo. Salientou que a fiscalização de trânsito deveria ser feita pela Polícia Militar, cabendo a Polícia Civil prender ladrões, traficantes e fazer a vigília nos Bairros. Solicitou para que fosse enviado ofício ao senhor Prefeito e ao secretário de Obras para que fosse tomada providências quanto a melhoria.



rias na estrada que ligava Sinop ao município de Gláudia. Aluizio Pereira de Barros parabenizou os senhores vereadores pelo trabalho desenvolvido na base. Parabenizar o vereador Altair Favaglieri por patrocinar a Miss Sinop e ao Preguiinho Clube e Secretaria de Educação por organizarem o concurso. Após o Senhor Presidente requereu para que fosse enviado ofício a Secretaria de Educação, por organizarem, digo, solicitando para que quando da realização de um evento enviasse convite aos senhores vereadores. Dalton Martini solicitou para que fosse enviado ofício ao Secretário de Obras e também ao Secretário de Saúde no sentido de que fosse providenciada a retirada de lixo na Estrada Glória. Mencionou que Sinop estava de Paraísos pela realização do Miss Sinop. Baiano Filho solicitou para que fosse enviado ofício ao Secretário de Obras solicitando a abertura da segunda via da Avenida dos Ingleses, no trcho correspondente a Avenida das Bandeiras até Avenida dos Linheiros. Requereu para que se oficiasse ao Senhor Prefeito solicitando providências quanto ao projeto de lei hum, barra, noventa e três. Fidiu para que fosse enviado ofício parabenizando o Presidente do Preguiinho e também a beleza Bassiane Regina Vergnani - Miss Sinop noventa e três. Mencionou que o concurso Miss Mato Grosso noventa e quatro seria realizado em Sinop. Salientou que as cidades rurais também deveriam receber benfeitorias por parte do Executivo. Registrou seu descontentamento com algumas atitudes tomada por alguns do judiciário. Cabeçando Sérgio Palmasda solicitou para que quando se falasse em judiciário não se ge-



neralizasse. Baiano Filho disse que esperava que aquela perseguição nas voltasse a acontecer. Salientou ao Doutor Elpidio Moretti que sempre que fosse necessário estaria levantando críticas. Paschoal da Cerâmica mencionou que estava visitando a Faz. presso Maringá e informar sobre as ruas condições da empresa que estava sendo prejudicada por empresas piratas. Solicitou do Executivo providências quanto a empresas que atuavam no setor de transporte que não pagavam impostos. Comentou sobre os critérios adotados quando da realização do Plebiscito no Bairro União. Apontando Jorge Abreu esclareceu que a comissão realizara o trabalho durante os finais de semana e a pesquisa estableceria a vontade do Bairro. Paschoal da Cerâmica mencionou que era louvável o trabalho da comissão, disse que a sociedade total do Bairro não teve a oportunidade de dar seu voto, Jorge Abreu mencionou que o Estado fora desenvolvido pelas pessoas que aqui chegaram e hoje ocupava lugar de destaque dentro do país, mas ainda não possuia opções de hortifrutigranjeiros, pois não existia incentivo aos pequenos e médios produtores rurais. Salientou que não existia uma política do Estado para evitar o escravo rural. Comentou sobre a cobrança de imposto sobre os hortifrutigranjeiros com base em uma avaliação aliatória. Apontando Paschoal do Narija comentou sobre a Portaria sessenta e cinco, basta, noventa e dois que tributava alguns produtos no Estado de Mato Grosso; citou também que o parágrafo terceiro daquela portaria foi mudado recolhendo o imposto na fonte, mas os fiscais não haviam usado os valores das notas e seus preços do va-

riço. Salientou que no seu entender aquilo era roubo. Apontando Paschoal da Cunha, salientou que a fiscalização estava suscavado na cobrança de impostos sobre alguns produtos. Jorge Abreu solicitou ao Senhor Presidente, por ser Presidente da UVEMAT, para que intercedesse junto à Assembleia Legislativa para que a mesma elaborasse uma Lei para o ICMS do frete, e também verificasse a questão dos hortifrutigranjeiros e a taxa de quarenta por cento estabelecida para o trigo. Apontando Dalton Martini salientou que até acharia correto se os grandes produtores estivessem pagando. Mencionou que se prejudicava os pequenos para beneficiar os grandes produtores. Disse que de vários produtos se cobravam taxas absurdas. Jorge Abreu comentou que o Executivo se manifestara contrário a redemocratização do Bairro Ulisses. solicitou para que fosse enviado ofício ao Prequinto Clube e também a Secretaria de Educação pela realização do concurso Miss Pinop. Requeriu para que fosse incluído no calendário de noventa e quatro a realização de duas sessões por semana. Após o Senhor Presidente disse que era procedente o pedido do vereador Jorge Abreu. Solicitou aos Senhores Vereadores para que não apresentassem mais matérias pois tinham os projetos do Executivo para analisar. Salientou que na próxima sessão um representante do Grupo Paz e Amor dos Alcoólicos Anônimos usaria a tribuna livre. Mencionou que havia ganho a liminar para não depor no processo que o Senhor Paschoal da Demarco moveu contra sua pessoa. Agradeceu, após, a Proteção Divina e encerrou a sessão, sendo a presente ata lavada e se foi achada com.

CAMARA MUNICIPAL DE PINOP 122

formal irá assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário.

Ata da quadragésima sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pinop - Estado de Mato Grosso.

No décimo terceiro dia do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e três, às vinte horas e quarenta minutos, reuniram-se os Senhores Vereadores, a sala das sessões da Câmara Municipal de Pinop, para realização da quadragésima sessão ordinária do ano ^{em} curso. Invocando a Proteção Divina, deu início o senhor Presidente aos trabalhos, solicitando de imediato a leitura da Ata da sessão anterior. Em discussões, nada havendo, em votações, foi aprovada. Em seguida solicitou o senhor Presidente ao vereador primeiro secretário para que procedesse com a leitura das correspondências recebidas e expedidas. Após o senhor Presidente fez a leitura de um ofício enviado pelo Aeroclube de Pinop. Em seguida foi concedido espaço aos Senhores Vereadores para breves comunicações, inicialmente Sérgio Palmasola solicitou para que fosse enviado ofício a secretaria de Ação Social, ao Rotary Club, Lions Club, Leo Club, Interact, Expresso Maringá e Transring para benizá-los pela realização do Natal da Criança Parente. A seguir apresentou o senhor Presidente as matérias para ordem do dia. Em seguida foram apresentados e encaminhados a Comissão de Justiça e Redação os Projetos de lei, trinta, barra, noventa e três e trinta e um, barra, noventa e três, autoria do executivo. Após feita a leitura do pro-